

BIBLIOTECA
João Trine Medeiros
16ª Região

PA - 200523/94

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 031/94

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Dé ciam Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presen ça dos Exmos. Srs. Juízes Manuel Alfredo Martins e Rocha (Vice-Pre sidente, no exercício da Presidência), Fernando José Cunha Bel fort, Américo Bedê Freire (Convocado), James Magno Araújo Farias (Convocado), dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Fernando Roosevelt Rocha, José Leonardo Magalhães Monteiro (Suplente-Convocado) e da representante do Ministério Público a Exma. Sra. Dra. Ana Maria Gomes Rodrigues,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a se guinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 031/94):

"Deferir ao Exmo Sr. **AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA** , Juiz do Trabalho Substituto, o pedido de averbação de tempo de ser viço de 2.689 (dois mil, seiscentos e oitenta e nove) dias, cor respondentes a 7 (sete) anos, 05 (cinco) meses e 19 (dezenove) dias, prestados à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para efeito de aposentadoria, adicional e disponibilidade e 4.522 (qua tro mil, quinhentos e vinte e dois) dias, correspondentes a 12 (do ze) anos, 04 (quatro) meses e 22 (vinte e dois) dias de inscrito na Ordem dos Advogados do Maranhão - OAB/MA, apenas para efeito de gratificação adicional, tudo a contar de 20.01.94, conforme le gislação em vigor."

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 22/março/1994.


MARIA JOSÉ SOUSA DOURADO
Secretária do Tribunal
Pleno